

X

PORTARIA Nº 731

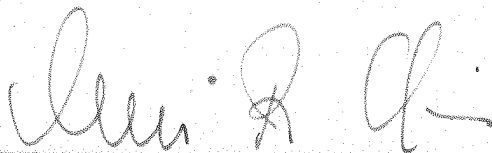
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 37 de do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em AURILÂNDIA,

RESOLVE:

Designar para Suplentes da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo Pleito de 3 de outubro, os cidadãos: ADOLFO MARTINS JUNIOR e WALDEMAR LOPES DA SILVA,

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 de outubro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.